



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6767, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAIA FILHO**, matrícula Siape nº 1091573, CPF nº 751.742.277-49, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Autorizações de Empresas 1 – COAT1, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.546, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU de 09 de junho de 2016, seção 2, página 41.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAIA FILHO**, matrícula Siape nº 1091573, CPF nº 751.742.277-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Autorizações de Empresas 1 – COAT1, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente Substituto